



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 052/2022

PROJETO DE LEI Nº 057/2022

Denomina a Pista de Pedestres que se inicia na Rua João Paglione e tem seu ponto final no Conjunto Habitacional Odilon Milani como “Pista de Caminhada Iuquio Hosoya”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 06/09/2022, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominada a Pista de Pedestres que se inicia na Rua João Paglione, margeia a Rua Santa Catarina e tem seu ponto final no Conjunto Habitacional Odilon Milani, como “Pista de Caminhada Iuquio Hosoya”.

Art. 2º Será dada publicidade à denominação contida nesta lei através de placa indicativa fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sem prejuízo de outra denominação estabelecida por Decreto do Poder Executivo.

Echaporã, 08 de setembro de 2022.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


CAIO GARCIA

2º Secretário